JORNAL DA CIDADE

Valor por exemplar R$ 2,50 - Circulação: Bataguassu, Brasilândia, Água Clara, Anaurilândia, Nova Andradina, Campo Grande, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Taquarussu, Três Lagoas-MS e Ivinhema.

24 de Janeiro de 2024 - Ano 23 - Nº 2392 **"Crê no Senhor Jesus Cristo, e Serás Salvo, Tu e a Tua Casa" (Atos 16:31)** Diretor-Proprietário: Osmar da Silva Mello

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
AV: João Gregório Rodrigues, 828 – Bairro Novo Horizonte.
Fone: (67) 3591-1376

RESOLUÇÃO N° 001/2024/CMAS – SANTA RITA DO PARDO – MS

"Dispõe sobre o Plano de Ação do FEAS do ano de 2024".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei municipal 1.165/20178 de 04 de Outubro de 2017.

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo – MS, adotada em sua 01ª Reunião ordinária, realizada em 24 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Plano de Ação do FEAS- Fundo Estadual de Assistência Social referente ao ano de 2024.

PLANILHAS DE RECURSOS FINANCEIROS PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FEAS 2023	
Previsão de Repasse mensal	**R$20.000,00**
Previsão Repasse anual	**R$240.000,00**
PREVISÃO DE GASTOS	
PSB – Benefícios Eventuais 2024	**72.000,00**
PSB – PAIF 2024	**33.000,00**
PSE/MEDIA Pestalozzi 2024	**25.000,00**
PSE/ALTA Lar dos Idosos 2024	**60.000,00**
PSE/ALTA Casa Abrigo 2024	**50.000,00**
TOTAL GERAL	**R$240.000,00**

Artigo 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrario.

Ana Maria Messias
Presidente do CMAS

Santa Rita do Pardo – MS, 24 janeiro de 2024.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **00099 ES 30/12/1899 2024**
Int.: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: RR$ 983,68
Proveniente de: ATA N.° 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO /C.R.A.S.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **00111 ES 30/12/1899 2024**
Int.: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: RR$ 906,54
Proveniente de: ATA N.° 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO /LAR DOS

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00118 ES 30/12/1899 2024**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR$ 2.409,00
Proveniente de: ATA N.° 008/2023 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO, TIPO C, PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Empenho: **00319 OR 30/12/1899 2024**
Int.: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Valor: RR$ 1.761,20
Proveniente de: ATA N° 051/2023, PREGÃO 009/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Empenho: **00325 OR 30/12/1899 2024**
Int.: Distrimix Distribuidora de Medicamentos LT
Valor: RR$ 1.038,50
Proveniente de: ATA N° 057/2023, PREGÃO 009/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	2.290.704,64	2.211.483,44	3.122.702,08	2.694.832,60	2.644.020,50	2.856.940,86	2.953.166,59	2.913.541,78	2.966.725,75	2.976.984,16	3.080.853,73	5.518.616,04	36.230.572,17	36.413,13
Pessoal Ativo	2.282.252,65	2.203.031,45	3.075.606,22	2.656.088,84	2.635.648,21	2.817.594,42	2.873.550,55	2.781.569,79	2.775.911,08	2.798.274,67	2.915.580,43	5.367.576,06	35.182.684,37	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.848.167,73	1.882.280,76	2.702.938,78	2.217.750,90	2.218.509,13	2.392.352,61	2.437.788,38	2.336.558,53	2.330.177,09	2.354.623,93	2.465.341,36	4.521.029,39	29.707.518,59	0,00
Obrigações Patronais	434.084,92	320.750,69	372.667,44	438.337,94	417.139,08	425.241,81	435.762,17	445.011,26	445.733,99	443.650,74	450.239,07	846.546,67	5.475.165,78	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.451,99	8.451,99	8.282,29	8.282,29	8.372,29	8.372,29	8.372,29	8.541,99	9.382,49	8.541,99	8.833,30	20.579,70	114.464,90	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	8.451,99	8.451,99	0,00	0,00	2.470,30	2.470,30	2.470,30	2.640,00	3.480,50	2.640,00	2.640,00	5.280,00	40.995,38	0,00
Pensões	0,00	0,00	8.282,29	8.282,29	5.901,99	5.901,99	5.901,99	5.901,99	5.901,99	5.901,99	6.193,30	15.299,70	73.469,52	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	38.813,57	30.461,47	0,00	30.974,15	71.243,75	123.430,00	181.432,18	170.167,50	156.440,00	130.460,28	933.422,90	36.413,13
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	21.061,40	12.296,36	167.750,59	0,00	16.992,90	9.868,68	34.317,32	53.525,89	23.602,50	43.528,81	108.286,53	55.923,81	547.154,79	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Con	21.061,40	12.296,36	167.750,59	0,00	16.992,90	8.357,38	33.283,38	41.192,56	23.602,50	18.862,14	106.778,82	20.522,04	470.700,07	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.511,30	1.033,94	12.333,33	0,00	24.666,67	1.507,71	35.401,77	76.454,72	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.269.643,24	2.199.187,08	2.954.951,49	2.694.832,60	2.627.027,60	2.847.072,18	2.918.849,27	2.860.015,89	2.943.123,25	2.933.455,35	2.972.567,20	5.462.692,23	35.683.417,38	36.413,13

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	85.844.870,14	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	85.844.870,14	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	35.719.830,51	41,61
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	51.506.922,08	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	48.931.575,98	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	46.356.229,87	54,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA	CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS	MESSIAS SAMPAIO MUNIN	PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO
316.411.898-86	810.205.891-91	615.333.351-68	019.679.019-02
PREFEITO MUNICIPAL	CRC TC/MS 007899/"O"-1	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	77.107.200,00	77.107.200,00	16.581.615,39	21,50	91.644.864,72	118,85	-14.537.664,72
RECEITAS CORRENTES	70.957.200,00	70.957.200,00	14.992.910,00	21,13	85.844.870,14	120,98	-14.887.670,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.432.500,00	8.432.500,00	2.184.189,52	25,90	19.819.050,06	235,03	-11.386.550,06
Impostos	7.832.500,00	7.832.500,00	2.123.120,25	27,11	19.294.708,72	246,34	-11.462.208,72
Taxas	600.000,00	600.000,00	61.069,27	10,18	524.341,34	87,39	75.658,66
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	45.516,00	15,17	253.141,82	84,38	46.858,18
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	45.516,00	15,17	253.141,82	84,38	46.858,18
RECEITA PATRIMONIAL	3.499.700,00	3.499.700,00	724.202,87	20,69	4.589.138,32	131,13	-1.089.438,32
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	3.499.700,00	3.499.700,00	724.202,87	20,69	4.589.138,32	131,13	-1.089.438,32
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.595.000,00	58.595.000,00	12.022.792,05	20,52	60.992.022,82	104,09	-2.397.022,82
Transferências da União e de suas Entidades	23.605.000,00	23.605.000,00	5.203.525,35	22,04	22.761.272,76	96,43	843.727,24
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.990.000,00	26.990.000,00	5.307.747,55	19,67	29.606.331,38	109,69	-2.616.331,38
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.000.000,00	8.000.000,00	1.511.519,15	18,89	8.610.321,93	107,63	-610.321,93
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	14.096,75	0,00	-14.096,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	130.000,00	130.000,00	16.209,56	12,47	191.517,12	147,32	-61.517,12
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	80.000,00	80.000,00	11.204,36	14,01	58.062,91	72,58	21.937,09
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	1.443,72	2,89	105.298,07	210,60	-55.298,07
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	3.561,48	0,00	28.156,14	0,00	-28.156,14
RECEITAS DE CAPITAL	6.150.000,00	6.150.000,00	1.588.705,39	25,83	5.799.994,58	94,31	350.005,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.050.000,00	3.050.000,00	1.588.705,39	52,09	5.799.994,58	190,16	-2.749.994,58
Transferências da União e de suas Entidades	550.000,00	550.000,00	344.515,00	62,64	3.204.341,59	582,61	-2.654.341,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.500.000,00	2.500.000,00	1.244.190,39	49,77	2.595.652,99	103,83	-95.652,99
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	580,80	0,00	5.786,00	0,00	-5.786,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	77.107.200,00	77.107.200,00	16.582.196,19	21,51	91.650.650,72	118,86	-14.543.450,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 4

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	77.107.200,00	77.107.200,00	16.582.196,19	21,51	91.650.650,72	118,86	-14.543.450,72
DÉFICIT (VI)					13.126.915,03		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	77.107.200,00	77.107.200,00	16.582.196,19	21,51	104.777.565,75	135,89	-27.670.365,75
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	27.346.472,36			27.346.472,36		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		27.346.472,36			27.346.472,36		

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
316.411.898-86
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
810.205.891-91
CRC MS 007899/"O"-1

MESSIAS SAMPIO MUNIN
615.333.351-68
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO
019.679.019-02
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

3 de 4

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	77.107.200,00	114.746.670,36	17.184.951,13	104.777.565,75	9.969.104,61	22.610.079,35	90.635.028,08	24.111.642,28	90.535.665,33	14.142.537,67
DESPESAS CORRENTES	68.081.200,00	87.023.014,24	13.469.392,00	82.981.793,78	4.041.220,46	16.978.430,58	74.886.297,57	12.136.716,67	74.863.624,81	8.095.496,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.767.000,00	36.330.754,21	8.261.491,89	35.297.149,27	1.033.604,94	8.312.569,49	35.297.149,27	1.033.604,94	35.297.149,27	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	3.129,51	18.121,15	1.878,85	3.129,51	18.121,15	1.878,85	18.121,15	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.294.200,00	50.672.260,03	5.204.770,60	47.666.523,36	3.005.736,67	8.662.731,58	39.571.027,15	11.101.232,88	39.548.354,39	8.095.496,21
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	37.294.200,00	50.672.260,03	5.204.770,60	47.666.523,36	3.005.736,67	8.662.731,58	39.571.027,15	11.101.232,88	39.548.354,39	8.095.496,21
DESPESAS DE CAPITAL	8.576.000,00	27.273.656,12	3.715.559,13	21.795.771,97	5.477.884,15	5.631.648,77	15.748.730,51	11.524.925,61	15.672.040,52	6.047.041,46
INVESTIMENTOS	8.226.000,00	26.879.656,12	3.647.180,33	21.401.897,90	5.477.758,22	5.563.269,97	15.354.856,44	11.524.799,68	15.278.166,45	6.047.041,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	350.000,00	394.000,00	68.378,80	393.874,07	125,93	68.378,80	393.874,07	125,93	393.874,07	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	77.107.200,00	114.746.670,36	17.184.951,13	104.777.565,75	9.969.104,61	22.610.079,35	90.635.028,08	24.111.642,28	90.535.665,33	14.142.537,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	77.107.200,00	114.746.670,36	17.184.951,13	104.777.565,75	9.969.104,61	22.610.079,35	90.635.028,08	24.111.642,28	90.535.665,33	14.142.537,67
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	77.107.200,00	114.746.670,36	17.184.951,13	104.777.565,75		22.610.079,35	90.635.028,08		90.535.665,33	14.142.537,67
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
316.411.898-86
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
810.205.891-91
CRC MS 007899/"O"-1

MESSIAS SAMPIO MUNIN
615.333.351-68
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO
019.679.019-02
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

4 de 4

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	580,80	0,00	5.786,00	0,00	-5.786,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	580,80	0,00	5.786,00	0,00	-5.786,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	580,80	0,00	5.786,00	0,00	-5.786,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	580,80	0,00	5.786,00	0,00	-5.786,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
316.411.898-86
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
810.205.891-91
CRC MS 007899/"O"-1

MESSIAS SAMPIO MUNIN
615.333.351-68
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO
019.679.019-02
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N
01561372/0001-50 Balanço Exercício: 2023

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

6. Bimestre RESUMO GERAL DA RECEITA Página 1

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada No Bimestre (b)	% (b / a)	Receita Realizada Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo (a - c)
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	80.637.200,00	80.637.200,00	16.834.847,25	20,88	95.499.702,43	118,43	-14.862.502,43
1100.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.432.500,00	8.432.500,00	2.184.189,52	25,90	19.819.050,06	235,03	-11.386.550,06
1110.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	7.832.500,00	7.832.500,00	2.123.120,25	27,11	19.294.708,72	246,34	-11.462.208,72
1112.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	4.889.500,00	4.889.500,00	575.947,91	11,78	12.101.594,51	247,50	-7.212.094,51
1112.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	885.000,00	885.000,00	55.575,68	6,28	763.766,41	86,30	121.233,59
1112.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	600.000,00	600.000,00	16.283,92	2,71	421.456,05	70,24	178.543,95
1112.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	5.000,00	5.000,00	2.979,15	59,58	8.775,14	175,50	-3.775,14
1112.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	200.000,00	200.000,00	30.722,92	15,36	264.409,76	132,20	-64.409,76
1112.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	80.000,00	80.000,00	5.589,69	6,99	69.125,46	86,41	10.874,54
1112.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	4.004.500,00	4.004.500,00	520.372,23	12,99	11.337.828,10	283,13	-7.333.328,10
1112.53.0.1.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	4.000.000,00	4.000.000,00	520.372,23	13,01	11.337.828,10	283,45	-7.337.828,10
1112.53.0.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500,00	1.500,00					1.500,00
1112.53.0.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500,00	1.500,00					1.500,00
1112.53.0.4.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500,00	1.500,00					1.500,00
1113.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	920.000,00	920.000,00	254.831,38	27,70	1.695.345,58	184,28	-775.345,58
1113.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	920.000,00	920.000,00	254.831,38	27,70	1.695.345,58	184,28	-775.345,58
1113.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	900.000,00	900.000,00	254.629,63	28,29	1.402.048,87	155,78	-502.048,87
1113.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	900.000,00	900.000,00	254.629,63	28,29	1.402.048,87	155,78	-502.048,87
1113.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	20.000,00	20.000,00	201,75	1,01	293.296,71	1.466,48	-273.296,71
1113.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	20.000,00	20.000,00	201,75	1,01	293.296,71	1.466,48	-273.296,71
1114.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	2.023.000,00	2.023.000,00	1.292.340,96	63,88	5.497.768,63	271,76	-3.474.768,63
1114.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	2.023.000,00	2.023.000,00	1.292.340,96	63,88	5.497.768,63	271,76	-3.474.768,63
1114.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	2.023.000,00	2.023.000,00	1.292.340,96	63,88	5.497.768,63	271,76	-3.474.768,63
1114.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI	2.000.000,00	2.000.000,00	1.275.206,64	63,76	5.405.101,69	270,26	-3.405.101,69
1114.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	10.000,00	10.000,00	3.751,84	37,52	51.751,42	517,51	-41.751,42
1114.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	10.000,00	10.000,00	12.147,06	121,47	32.144,72	321,45	-22.144,72

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N
01561372/0001-50 Balanço Exercício: 2023

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

6. Bimestre RESUMO GERAL DA RECEITA Página 2

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada No Bimestre (b)	% (b / a)	Receita Realizada Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo (a - c)
	NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA							
1114.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	3.000,00	3.000,00	1.235,42	41,18	8.770,80	292,36	-5.770,80
1120.00.0.0.00.00.00	TAXAS	600.000,00	600.000,00	61.069,27	10,18	524.341,34	87,39	75.658,66
1121.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	300.000,00	300.000,00	47.028,31	15,68	264.741,24	88,25	35.258,76
1121.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	300.000,00	300.000,00	47.028,31	15,68	264.741,24	88,25	35.258,76
1121.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	300.000,00	300.000,00	47.028,31	15,68	264.741,24	88,25	35.258,76
1122.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	300.000,00	300.000,00	14.040,96	4,68	259.600,10	86,53	40.399,90
1122.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	300.000,00	300.000,00	14.040,96	4,68	259.600,10	86,53	40.399,90
1122.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	300.000,00	300.000,00	14.040,96	4,68	259.600,10	86,53	40.399,90
1122.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS D							
1122.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA							
1122.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - M							
1200.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	45.516,00	15,17	253.141,82	84,38	46.858,18
1240.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	300.000,00	300.000,00	45.516,00	15,17	253.141,82	84,38	46.858,18
1241.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	300.000,00	300.000,00	45.516,00	15,17	253.141,82	84,38	46.858,18
1241.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	300.000,00	300.000,00	45.516,00	15,17	253.141,82	84,38	46.858,18
1241.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	300.000,00	300.000,00	45.516,00	15,17	253.141,82	84,38	46.858,18
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.499.700,00	3.499.700,00	724.202,87	20,69	4.589.138,32	131,13	-1.089.438,32
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	3.499.700,00	3.499.700,00	724.202,87	20,69	4.589.138,32	131,13	-1.089.438,32
1321.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	3.499.700,00	3.499.700,00	724.202,87	20,69	4.589.138,32	131,13	-1.089.438,32
1321.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.499.700,00	3.499.700,00	724.202,87	20,69	4.589.138,32	131,13	-1.089.438,32
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.499.700,00	3.499.700,00	724.202,87	20,69	4.589.138,32	131,13	-1.089.438,32
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.275.000,00	68.275.000,00	13.864.729,30	20,31	70.646.855,11	103,47	-2.371.855,11
1710.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	27.905.000,00	27.905.000,00	6.029.162,17	21,61	26.882.698,84	96,34	1.022.301,16
1711.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	22.700.000,00	22.700.000,00	4.755.397,53	20,95	21.994.160,25	96,89	705.839,75
1711.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	17.200.000,00	17.200.000,00	3.327.688,83	19,35	15.746.456,73	91,55	1.453.543,27
1711.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	16.000.000,00	16.000.000,00	2.700.475,73	16,88	14.346.460,30	89,67	1.653.539,70
1711.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	16.000.000,00	16.000.000,00	2.700.475,73	16,88	14.346.460,30	89,67	1.653.539,70
1711.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO	1.200.000,00	1.200.000,00	627.213,10	52,27	1.399.996,43	116,67	-199.996,43

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N
01561372/0001-50 Balanço Exercício: 2023

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

6. Bimestre RESUMO GERAL DA RECEITA Página 3

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada No Bimestre (b)	% (b / a)	Receita Realizada Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo (a - c)
	MUNICÍPIOS – 1% COTA							
1711.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	1.200.000,00	1.200.000,00	627.213,10	52,27	1.399.996,43	116,67	-199.996,43
1711.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	5.500.000,00	5.500.000,00	1.427.708,70	25,96	6.247.703,52	113,59	-747.703,52
1711.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	5.500.000,00	5.500.000,00	1.427.708,70	25,96	6.247.703,52	113,59	-747.703,52
1712.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	2.050.000,00	2.050.000,00	383.148,70	18,69	2.105.629,36	102,71	-55.629,36
1712.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	1.800.000,00	1.800.000,00	321.062,57	17,84	1.799.667,51	99,98	332,49
1712.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	1.800.000,00	1.800.000,00	321.062,57	17,84	1.799.667,51	99,98	332,49
1712.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	250.000,00	250.000,00	62.086,13	24,83	305.961,85	122,38	-55.961,85
1712.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	250.000,00	250.000,00	62.086,13	24,83	305.961,85	122,38	-55.961,85
1712.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	250.000,00	250.000,00	62.086,13	24,83	305.961,85	122,38	-55.961,85
1713.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	2.190.000,00	2.190.000,00	302.238,56	13,80	1.329.509,67	60,71	860.490,33
1713.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	2.190.000,00	2.190.000,00	302.238,56	13,80	1.329.509,67	60,71	860.490,33
1713.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.500.000,00	1.500.000,00	264.679,26	17,65	1.094.707,16	72,98	405.292,84
1713.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.500.000,00	1.500.000,00	264.679,26	17,65	1.094.707,16	72,98	405.292,84
1713.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	500.000,00	500.000,00	1.447,98	0,29	7.963,89	1,59	492.036,11
1713.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	500.000,00	500.000,00	1.447,98	0,29	7.963,89	1,59	492.036,11
1713.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	100.000,00	100.000,00	22.625,38	22,63	170.468,13	170,47	-70.468,13
1713.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	100.000,00	100.000,00	22.625,38	22,63	170.468,13	170,47	-70.468,13
1713.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	90.000,00	90.000,00	7.785,58	8,65	43.544,68	48,38	46.455,32
1713.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	90.000,00	90.000,00	7.785,58	8,65	43.544,68	48,38	46.455,32
1713.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES			5.700,36		12.825,81		-12.825,81
1713.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES			5.700,36		12.825,81		-12.825,81
1714.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	615.000,00	615.000,00	172.064,26	27,98	641.046,07	104,24	-26.046,07
1714.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	320.000,00	320.000,00	56.461,71	17,64	282.255,87	88,20	37.744,13
1714.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO -	320.000,00	320.000,00	56.461,71	17,64	282.255,87	88,20	37.744,13

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N
01561372/0001-50 Balanço Exercício: 2023

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

6. Bimestre RESUMO GERAL DA RECEITA Página 4

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada No Bimestre (b)	% (b / a)	Receita Realizada Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo (a - c)
	PRINCIPAL							
1714.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	140.000,00	140.000,00	14.651,20	10,47	127.995,20	91,43	12.004,80
1714.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	140.000,00	140.000,00	14.651,20	10,47	127.995,20	91,43	12.004,80
1714.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	140.000,00	140.000,00	25.984,58	18,56	155.828,23	111,31	-15.828,23
1714.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	140.000,00	140.000,00	25.984,58	18,56	155.828,23	111,31	-15.828,23
1714.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	15.000,00	15.000,00	74.966,77	499,78	74.966,77	499,78	-59.966,77
1714.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	15.000,00	15.000,00	74.966,77	499,78	74.966,77	499,78	-59.966,77
1716.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	100.000,00	100.000,00	28.221,99	28,22	139.888,52	139,89	-39.888,52
1716.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	100.000,00	100.000,00	28.221,99	28,22	139.888,52	139,89	-39.888,52
1716.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	100.000,00	100.000,00	28.221,99	28,22	139.888,52	139,89	-39.888,52
1719.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	250.000,00	250.000,00	388.091,13	155,24	672.464,97	268,99	-422.464,97
1719.61.0.0.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO – OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS – ART.					12.968,66		-12.968,66
1719.61.0.1.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO – OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS – ART.					12.968,66		-12.968,66
1719.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	250.000,00	250.000,00	388.091,13	155,24	659.496,31	263,80	-409.496,31
1719.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	250.000,00	250.000,00	388.091,13	155,24	659.496,31	263,80	-409.496,31
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	32.370.000,00	32.370.000,00	6.324.047,98	19,54	35.139.737,59	108,56	-2.769.737,59
1721.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	26.940.000,00	26.940.000,00	4.815.256,00	17,87	27.404.908,20	101,73	-464.908,20
1721.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	25.000.000,00	25.000.000,00	4.739.124,40	18,96	26.122.235,91	104,49	-1.122.235,91
1721.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	25.000.000,00	25.000.000,00	4.739.124,40	18,96	26.122.235,91	104,49	-1.122.235,91
1721.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	45.540,40	2,68	1.109.216,09	65,25	590.783,91
1721.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.700.000,00	1.700.000,00	45.540,40	2,68	1.109.216,09	65,25	590.783,91
1721.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	200.000,00	200.000,00	30.591,20	15,30	169.333,89	84,67	30.666,11
1721.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	200.000,00	200.000,00	30.591,20	15,30	169.333,89	84,67	30.666,11
1721.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	40.000,00	40.000,00			4.122,31	10,31	35.877,69
1721.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	40.000,00	40.000,00			4.122,31	10,31	35.877,69
1723.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	1.200.000,00	1.200.000,00	170.846,38	14,24	1.787.628,13	148,97	-587.628,13
1723.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA	1.200.000,00	1.200.000,00	170.846,38	14,24	1.787.628,13	148,97	-587.628,13

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:
(67) 98143-9894
(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Rua Geraldo da Silva Souza, S/N
01561372/0001-50 Balanço Exercício: 2023

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

6. Bimestre RESUMO GERAL DA RECEITA Página 5

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada No Bimestre (b)	% (b / a)	Receita Realizada Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo (a - c)
	ÚNICO DE SAÚDE – SUS							
1723.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	1.200.000,00	1.200.000,00	170.846,38	14,24	1.787.628,13	148,97	-587.628,13
1724.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	450.000,00	450.000,00	139.606,38	31,02	382.810,34	85,07	67.189,66
1724.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	450.000,00	450.000,00	139.606,38	31,02	382.810,34	85,07	67.189,66
1724.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	450.000,00	450.000,00	139.606,38	31,02	382.810,34	85,07	67.189,66
1729.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	3.780.000,00	3.780.000,00	1.198.339,22	31,70	5.564.390,92	147,21	-1.784.390,92
1729.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	130.000,00	130.000,00	22.400,00	17,23	133.200,00	102,46	-3.200,00
1729.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -	130.000,00	130.000,00	22.400,00	17,23	133.200,00	102,46	-3.200,00
1729.53.0.0.00.00.00	COTA PARTE DO ICMS -COMPENSAÇÃO ART.3º LC 194/2022			266.246,40		266.246,40		-266.246,40
1729.53.0.1.00.00.00	COTA PARTE DO ICMS -COMPENSAÇÃO ART.3º LC 194/2022-PRINCIPA			266.246,40		266.246,40		-266.246,40
1729.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	3.650.000,00	3.650.000,00	909.692,82	24,92	5.164.944,52	141,51	-1.514.944,52
1729.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	3.650.000,00	3.650.000,00	909.692,82	24,92	5.164.944,52	141,51	-1.514.944,52
1750.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	8.000.000,00	8.000.000,00	1.511.519,15	18,89	8.610.321,93	107,63	-610.321,93
1751.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	8.000.000,00	8.000.000,00	1.511.519,15	18,89	8.610.321,93	107,63	-610.321,93
1751.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	8.000.000,00	8.000.000,00	1.511.519,15	18,89	8.610.321,93	107,63	-610.321,93
1751.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	8.000.000,00	8.000.000,00	1.511.519,15	18,89	8.610.321,93	107,63	-610.321,93
1790.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					14.096,75		-14.096,75
1791.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS					14.096,75		-14.096,75
1791.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS					14.096,75		-14.096,75
1791.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS					14.096,75		-14.096,75
1900.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	130.000,00	130.000,00	16.209,56	12,47	191.517,12	147,32	-61.517,12
1910.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	80.000,00	80.000,00	11.204,36	14,01	58.062,91	72,58	21.937,09
1911.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	80.000,00	80.000,00	11.204,36	14,01	58.062,91	72,58	21.937,09
1911.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	80.000,00	80.000,00	11.204,36	14,01	58.062,91	72,58	21.937,09
1911.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	80.000,00	80.000,00	11.204,36	14,01	58.062,91	72,58	21.937,09
1920.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	50.000,00	50.000,00	1.443,72	2,89	105.298,07	210,60	-55.298,07
1922.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	1.443,72	2,89	105.298,07	210,60	-55.298,07
	OUTRAS RESTITUIÇÕES							

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Rua Geraldo da Silva Souza, S/N
01561372/0001-50 Balanço Exercício: 2023

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

6. Bimestre RESUMO GERAL DA RECEITA Página 6

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada No Bimestre (b)	% (b / a)	Receita Realizada Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo (a - c)
1922.99.0.0.00.00.00		50.000,00	50.000,00	1.443,72	2,89	105.298,07	210,60	-55.298,07
1922.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	1.443,72	2,89	104.528,47	209,06	-54.528,47
1922.99.0.3.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA					769,60		-769,60
1990.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			3.561,48		28.156,14		-28.156,14
1999.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			3.561,48		28.156,14		-28.156,14
1999.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS			3.561,48		28.156,14		-28.156,14
1999.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB			3.561,48		28.156,14		-28.156,14
1999.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - PRINCIPAL			3.561,48		28.156,14		-28.156,14
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	6.150.000,00	6.150.000,00	1.588.705,39	25,83	5.799.994,58	94,31	350.005,42
2100.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	3.000.000,00					3.000.000,00
2110.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.000.000,00	3.000.000,00					3.000.000,00
2112.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	3.000.000,00	3.000.000,00					3.000.000,00
2112.01.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	3.000.000,00	3.000.000,00					3.000.000,00
2112.01.0.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIP	3.000.000,00	3.000.000,00					3.000.000,00
2200.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00					100.000,00
2210.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00					100.000,00
2213.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00	100.000,00					100.000,00
2213.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00	100.000,00					100.000,00
2213.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00					100.000,00
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.050.000,00	3.050.000,00	1.588.705,39	52,09	5.799.994,58	190,16	-2.749.994,58
2410.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	550.000,00	550.000,00	344.515,00	62,64	3.204.341,59	582,61	-2.654.341,59
2411.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	50.000,00	50.000,00	344.515,00	689,03	344.515,00	689,03	-294.515,00
2411.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	50.000,00	50.000,00					50.000,00
2411.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	50.000,00	50.000,00					50.000,00
2411.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	50.000,00	50.000,00					50.000,00
2411.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -			344.515,00		344.515,00		-344.515,00
2411.51.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE			344.515,00		344.515,00		-344.515,00
2411.51.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE			344.515,00		344.515,00		-344.515,00
2414.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00	500.000,00			1.009.826,59	201,97	-509.826,59
2414.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO							

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Rua Geraldo da Silva Souza, S/N
01561372/0001-50 Balanço Exercício: 2023

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

6. Bimestre RESUMO GERAL DA RECEITA Página 7

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada No Bimestre (b)	% (b / a)	Receita Realizada Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo (a - c)
	DESTINADAS A PROGRAMAS							
2414.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS							
2414.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	500.000,00	500.000,00			100.000,00	20,00	400.000,00
2414.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	500.000,00	500.000,00			100.000,00	20,00	400.000,00
2414.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA					909.826,59		-909.826,59
2414.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA					909.826,59		-909.826,59
2419.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD					1.850.000,00		-1.850.000,00
2419.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO					1.850.000,00		-1.850.000,00
2419.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO					1.850.000,00		-1.850.000,00
2420.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	2.500.000,00	2.500.000,00	1.244.190,39	49,77	2.595.652,99	103,83	-95.652,99
2422.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	2.500.000,00	2.500.000,00	1.244.190,39	49,77	2.595.652,99	103,83	-95.652,99
2422.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	500.000,00	500.000,00					500.000,00
2422.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	500.000,00	500.000,00					500.000,00
2422.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	2.000.000,00	2.000.000,00	1.244.190,39	62,21	2.595.652,99	129,78	-595.652,99
2422.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	2.000.000,00	2.000.000,00	1.244.190,39	62,21	2.595.652,99	129,78	-595.652,99
7000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			580,80		5.786,00		-5.786,00
7300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL - INTRA OFSS			580,80		5.786,00		-5.786,00
7390.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - INTRA OFSS			580,80		5.786,00		-5.786,00
7399.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - INTRA OFSS			580,80		5.786,00		-5.786,00
7399.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - INTRA OFSS			580,80		5.786,00		-5.786,00
7399.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL - INTRA OFSS			580,80		5.786,00		-5.786,00
90000.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA	-9.680.000,00	-9.680.000,00	-1.841.937,25	19,03	-9.654.832,29	99,74	-25.167,71
91000.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91000.00.0.0.00.00.00	-9.680.000,00	-9.680.000,00	-1.841.937,25	19,03	-9.654.832,29	99,74	-25.167,71
91700.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91700.00.0.0.00.00.00	-9.680.000,00	-9.680.000,00	-1.841.937,25	19,03	-9.654.832,29	99,74	-25.167,71
91710.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91710.00.0.0.00.00.00	-4.300.000,00	-4.300.000,00	-825.636,82	19,20	-4.121.426,08	95,85	-178.573,92
91711.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91711.00.0.0.00.00.00	-4.300.000,00	-4.300.000,00	-825.636,82	19,20	-4.118.832,35	95,79	-181.167,65
91711.51.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91711.51.0.0.00.00.00	-3.200.000,00	-3.200.000,00	-540.095,11	16,88	-2.869.291,78	89,67	-330.708,22
91711.51.1.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91711.51.1.0.00.00.00	-3.200.000,00	-3.200.000,00	-540.095,11	16,88	-2.869.291,78	89,67	-330.708,22
91711.51.1.1.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91711.51.1.1.00.00.00	-3.200.000,00	-3.200.000,00	-540.095,11	16,88	-2.869.291,78	89,67	-330.708,22
91711.52.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91711.52.0.0.00.00.00	-1.100.000,00	-1.100.000,00	-285.541,71	25,96	-1.249.540,57	113,59	149.540,57
91711.52.0.1.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91711.52.0.1.00.00.00	-1.100.000,00	-1.100.000,00	-285.541,71	25,96	-1.249.540,57	113,59	149.540,57

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Rua Geraldo da Silva Souza, S/N
01561372/0001-50 Balanço Exercício: 2023

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

6. Bimestre RESUMO GERAL DA RECEITA Página 8

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada No Bimestre (b)	% (b / a)	Receita Realizada Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo (a - c)
91719.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91719.00.0.0.00.00.00					-2.593,73		2.593,73
91719.61.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91719.61.0.0.00.00.00					-2.593,73		2.593,73
91719.61.0.1.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91719.61.0.1.00.00.00					-2.593,73		2.593,73
91720.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91720.00.0.0.00.00.00	-5.380.000,00	-5.380.000,00	-1.016.300,43	18,89	-5.533.406,21	102,85	153.406,21
91721.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91721.00.0.0.00.00.00	-5.380.000,00	-5.380.000,00	-1.016.300,43	18,89	-5.533.406,21	102,85	153.406,21
91721.50.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91721.50.0.0.00.00.00	-5.000.000,00	-5.000.000,00	-1.001.074,11	20,02	-5.277.696,20	105,55	277.696,20
91721.50.0.1.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91721.50.0.1.00.00.00	-5.000.000,00	-5.000.000,00	-1.001.074,11	20,02	-5.277.696,20	105,55	277.696,20
91721.51.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91721.51.0.0.00.00.00	-340.000,00	-340.000,00	-9.108,08	2,68	-221.843,23	65,25	-118.156,77
91721.51.0.1.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91721.51.0.1.00.00.00	-340.000,00	-340.000,00	-9.108,08	2,68	-221.843,23	65,25	-118.156,77
91721.52.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91721.52.0.0.00.00.00	-40.000,00	-40.000,00	-6.118,24	15,30	-33.866,78	84,67	-6.133,22
91721.52.0.1.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91721.52.0.1.00.00.00	-40.000,00	-40.000,00	-6.118,24	15,30	-33.866,78	84,67	-6.133,22
		77.107.200,00	77.107.200,00	16.582.196,19	21,51	91.650.650,72	118,86	-14.543.450,72

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
CONTABILIDADE
810.205.891-91

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.557.825,61	1.365.888,72	1.239.156,03	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	1.557.825,61	1.365.888,72	1.239.156,03	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.557.825,61	1.365.888,72	1.239.156,03	
De Tributos	819.764,79	798.541,32	610.067,38	
De Contribuições Previdenciárias	738.060,82	567.347,40	629.088,65	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	42.213.371,33	38.062.239,59	36.750.901,04	
Disponibilidade de Caixa	42.213.371,33	38.062.239,59	36.750.901,04	
Disponibilidade de Caixa Bruta	44.108.897,80	40.088.400,14	38.570.840,11	
(-) Restos a Pagar Processados	750.772,27	82.890,09	21.469,79	
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.144.754,20	1.943.270,46	1.798.469,28	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-40.655.545,72	-36.696.350,87	-35.511.745,01	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	70.961.515,34	74.713.154,21	85.844.870,14	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	70.961.515,34	74.713.154,21	85.844.870,14	
% da DC sobre a RCL (I/VI)	2,20	1,83	1,44	
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-57,29	-49,12	-41,37	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	85.153.818,41	89.655.785,05	103.013.844,17	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	76.638.436,57	80.690.206,55	92.712.459,75	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Semestre	2º Semestre	-
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	8.852,40	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	8.209.277,43	3.687.983,01	15.072.411,31	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
316.411.898-86
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
810.205.891-91
CRC MS 007899/"O"-1

MESSIAS SAMPIO MUNIN
615.333.351-68
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO
019.679.019-02
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	77.107.200,00	114.746.670,36	17.184.951,13	104.777.565,75	100,00	9.969.104,61	22.610.079,35	90.635.028,08	100,00	24.111.642,28	14.142.537,67
Legislativa	3.636.000,00	3.636.000,00	534.908,88	3.482.797,65	3,32	153.202,35	1.083.310,26	3.255.981,12	3,59	380.018,88	226.816,53
Ação Legislativa	3.636.000,00	3.636.000,00	534.908,88	3.482.797,65	3,32	153.202,35	1.083.310,26	3.255.981,12	3,59	380.018,88	226.816,53
Judiciária	419.000,00	292.000,00	36.909,48	287.988,48	0,27	4.011,52	71.697,24	253.200,72	0,28	38.799,28	34.787,76
Ação Judiciária	419.000,00	292.000,00	36.909,48	287.988,48	0,27	4.011,52	71.697,24	253.200,72	0,28	38.799,28	34.787,76
Administração	16.089.400,00	18.647.140,00	3.351.993,18	18.212.053,18	17,38	435.086,82	3.792.273,26	16.385.471,28	18,08	2.261.668,72	1.826.581,90
Administração Financeira	1.773.000,00	2.077.800,00	191.672,75	2.047.703,35	1,95	30.096,65	336.151,29	1.817.869,65	2,01	259.930,35	229.833,70
Administração Geral	14.316.400,00	16.569.340,00	3.160.320,43	16.164.349,83	15,43	404.990,17	3.456.121,97	14.567.601,63	16,07	2.001.738,37	1.596.748,20
Assistência Social	4.492.050,00	5.558.824,04	617.972,05	5.032.310,92	4,80	526.513,12	865.835,78	4.758.679,87	5,25	800.144,17	273.631,05
Assistência ao Idoso	240.000,00	137.300,00	-24.396,96	100.293,06	0,10	37.006,94	8.250,30	94.087,88	0,10	43.212,12	6.205,18
Assistência à Criança e ao Adolescente	346.000,00	412.630,00	48.833,09	356.745,29	0,34	55.884,71	56.188,88	352.655,43	0,39	59.974,57	4.089,86
Assistência Comunitária	1.338.000,00	2.013.774,04	185.498,57	1.730.784,06	1,65	282.989,98	299.586,11	1.601.945,46	1,77	411.828,58	128.838,60
Administração Geral	2.568.050,00	2.995.120,00	408.037,35	2.844.488,51	2,71	150.631,49	501.810,49	2.709.991,10	2,99	285.128,90	134.497,41
Saúde	17.771.000,00	20.560.000,00	2.967.117,98	19.228.463,62	18,35	1.331.536,38	3.874.117,11	17.894.971,23	19,74	2.665.028,77	1.333.492,39
Atenção Básica	3.661.000,00	3.916.600,00	688.912,43	3.790.046,30	3,62	126.553,70	933.974,29	3.680.411,53	4,06	236.188,47	109.634,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.291.000,00	10.544.000,00	1.690.869,08	9.784.053,35	9,34	759.946,65	1.956.706,19	8.795.818,17	9,70	1.748.181,83	988.235,18
Vigilância Sanitária	347.000,00	527.899,97	9.298,77	432.550,68	0,41	95.349,29	69.092,36	411.870,65	0,45	116.029,32	20.680,03
Vigilância Epidemiológica	162.000,00	430.000,00	113.983,36	364.837,14	0,35	65.162,86	114.222,01	357.144,42	0,39	72.855,58	7.692,72
Administração Geral	5.310.000,00	5.141.500,03	464.054,34	4.856.976,15	4,64	284.523,88	800.122,26	4.649.726,46	5,13	491.773,57	207.249,69
Educação	19.306.250,00	28.293.764,21	3.032.102,60	26.919.387,37	25,69	1.374.376,84	4.413.108,31	24.226.734,46	26,73	4.067.029,75	2.692.652,91
Ensino Fundamental	13.982.950,00	18.867.304,21	1.865.431,56	18.193.475,07	17,36	673.829,14	2.613.457,16	15.956.560,54	17,61	2.910.743,67	2.236.914,53
Ensino Superior	100.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação Infantil	2.940.000,00	5.567.178,00	686.325,25	5.057.753,11	4,83	509.424,89	892.252,74	4.759.830,33	5,25	807.347,67	297.922,78
Educação Especial	320.000,00	281.500,00	0,00	280.606,40	0,27	893,60	112.242,56	280.606,40	0,31	893,60	0,00
Administração Geral	1.579.000,00	2.887.160,00	660.407,43	2.788.718,23	2,66	98.441,77	739.982,43	2.680.322,23	2,96	206.837,77	108.396,00
Demais Subfunções	384.300,00	689.622,00	-180.061,64	598.834,56	0,57	90.787,44	55.173,42	549.414,96	0,61	140.207,04	49.419,60
Cultura	347.000,00	4.086.400,00	1.656.828,59	4.022.412,18	3,84	63.987,82	1.705.091,08	3.628.958,38	4,00	457.441,62	393.453,80
Difusão Cultural	347.000,00	4.086.400,00	1.656.828,59	4.022.412,18	3,84	63.987,82	1.705.091,08	3.628.958,38	4,00	457.441,62	393.453,80
Urbanismo	10.753.500,00	22.007.251,41	3.791.712,06	18.386.366,00	17,55	3.620.885,41	5.051.107,54	15.018.886,42	16,57	6.988.364,99	3.367.479,58
Infra-Estrutura Urbana	3.200.000,00	4.745.853,41	0,00	1.730.712,03	1,65	3.015.141,38	204.297,87	1.145.727,76	1,26	3.600.125,65	584.984,27
Serviços Urbanos	7.553.500,00	17.261.398,00	3.791.712,06	16.655.653,97	15,90	605.744,03	4.846.809,67	13.873.158,66	15,31	3.388.239,34	2.782.495,31
Habitação	530.000,00	1.875.290,70	1.194.944,28	1.869.843,53	1,78	5.447,17	312.703,19	674.899,25	0,74	1.200.391,45	1.194.944,28
Habitação Urbana	530.000,00	1.875.290,70	1.194.944,28	1.869.843,53	1,78	5.447,17	312.703,19	674.899,25	0,74	1.200.391,45	1.194.944,28
Agricultura	813.000,00	306.000,00	462,03	303.632,84	0,29	2.367,16	32.954,13	203.958,22	0,23	102.041,78	99.674,62
Acertar Manualmente...	813.000,00	306.000,00	462,03	303.632,84	0,29	2.367,16	32.954,13	203.958,22	0,23	102.041,78	99.674,62
Transporte	2.500.000,00	9.034.000,00	0,00	7.032.309,98	6,71	2.001.690,02	1.407.881,45	4.333.287,13	4,78	4.700.712,87	2.699.022,85
Transporte Rodoviário	2.500.000,00	9.034.000,00	0,00	7.032.309,98	6,71	2.001.690,02	1.407.881,45	4.333.287,13	4,78	4.700.712,87	2.699.022,85

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Reserva de Contingência	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
Demais Subfunções	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	77.107.200,00	114.746.670,36	17.184.951,13	104.777.565,75	100,00	9.969.104,61	22.610.079,35	90.635.028,08	100,00	24.111.642,28	14.142.537,67

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
316.411.898-86
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
810.205.891-91
CRC MS 007899/"O"-1

MESSIAS SAMPIO MUNIN
615.333.351-68
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO
019.679.019-02
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Semestre	2º Semestre	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	70.961.515,34	74.713.154,21	85.844.870,14	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	70.961.515,34	74.713.154,21	85.844.870,14	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	15.611.533,37	16.436.893,93	18.885.871,43	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	14.050.380,04	14.793.204,53	16.997.284,29	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
316.411.898-86
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
810.205.891-91
CRC MS 007899/"O"-1

MESSIAS SAMPIO MUNIN
615.333.351-68
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO
019.679.019-02
CONTROLE INTERNO

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.301.484,25	6.924.829,56	6.635.347,20	6.001.235,65	6.339.312,57	6.114.807,58	8.907.046,04	6.698.212,39	13.733.147,25	11.009.432,69	7.593.247,09	9.241.600,16	95.499.702,43	80.637.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	254.838,29	295.131,83	1.176.590,53	710.700,57	508.929,55	1.004.679,89	2.838.591,63	1.374.408,63	7.933.421,79	1.537.567,83	811.669,09	1.372.520,43	19.819.050,06	8.432.500,00
IPTU	21.804,50	17.462,79	55.760,49	217.846,21	149.741,58	40.357,91	29.744,26	31.942,48	78.009,98	65.520,53	24.127,61	31.448,07	763.766,41	885.000,00
ISS	157.049,46	109.803,74	159.887,49	287.922,78	141.236,25	491.994,33	909.709,50	771.307,91	684.809,61	491.706,60	598.572,60	693.768,36	5.497.768,63	2.023.000,00
ITBI	12.172,02	126.165,85	745.371,06	115.761,61	156.182,69	426.212,12	933.019,02	347.411,47	7.128.193,55	826.966,48	82.190,00	438.182,23	11.337.828,10	4.004.500,00
IRRF	5.087,77	5.087,77	175.872,38	4.633,76	5.839,63	8.268,59	929.183,83	187.545,87	5.915,96	113.078,64	74.973,32	179.858,06	1.695.345,58	920.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	58.724,54	36.611,68	39.699,11	84.536,21	55.929,40	37.846,94	36.935,02	36.200,90	36.492,69	40.295,58	31.805,56	29.263,71	524.341,34	600.000,00
Contribuições	19.788,57	20.242,56	18.081,96	23.735,53	25.197,50	20.488,06	21.865,57	18.447,21	18.859,14	20.919,72	21.739,74	23.776,26	253.141,82	300.000,00
Receita Patrimonial	428.692,71	351.862,10	446.897,61	357.824,09	425.998,93	379.974,37	369.610,71	384.143,02	350.968,16	368.963,75	335.171,16	389.031,71	4.589.138,32	3.499.700,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	428.692,71	351.862,10	446.897,61	357.824,09	425.998,93	379.974,37	369.610,71	384.143,02	350.968,16	368.963,75	335.171,16	389.031,71	4.589.138,32	3.499.700,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.583.171,66	6.185.881,10	4.986.102,25	4.905.025,65	5.370.342,37	4.704.815,24	5.668.751,16	4.907.530,15	5.421.856,37	9.048.649,86	6.416.650,58	7.448.078,72	70.646.855,11	68.275.000,00
Cota Parte do FPM	1.279.342,89	1.705.537,43	1.043.355,49	1.192.880,93	1.326.078,66	1.238.547,52	1.528.325,00	1.046.700,49	1.067.005,10	990.994,39	1.285.779,98	2.041.908,85	15.746.456,73	17.200.000,00
Cota Parte do ICMS	2.338.013,95	1.772.449,47	2.079.709,05	2.143.764,26	2.138.929,63	1.992.391,17	2.303.986,06	2.103.411,78	2.131.956,28	2.378.499,86	2.358.634,46	2.380.489,94	26.122.235,91	25.000.000,00
Cota Parte do IPVA	56.953,39	575.229,93	88.545,70	84.796,45	66.594,63	71.439,94	35.406,90	30.960,05	23.291,75	30.456,95	22.411,90	23.128,50	1.109.216,09	1.700.000,00
Cota Parte do ITR	494.873,18	19.708,14	46.768,18	47.023,00	74.542,12	17.275,93	66.978,04	31.459,29	448.191,60	3.573.175,34	700.348,92	727.359,78	6.247.703,52	5.500.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	14.450,35	10.304,84	12.770,91	13.614,71	12.243,15	15.266,89	13.870,46	12.346,09	16.000,55	17.874,74	14.646,11	15.945,09	169.333,89	200.000,00
Transferencias do FUNDEB	811.246,35	790.850,93	661.215,31	693.194,05	715.242,59	656.242,64	682.647,75	645.955,93	641.904,18	800.303,05	750.631,66	760.887,49	8.610.321,93	8.000.000,00
Outras Transferências Correntes	588.291,55	1.311.800,36	1.053.737,61	729.752,25	1.036.711,59	713.651,15	1.037.536,95	1.036.696,52	1.093.506,91	1.257.345,53	1.284.197,55	1.498.359,07	12.641.587,04	10.675.000,00
Outras Receitas Correntes	14.993,02	71.711,97	7.674,85	3.949,81	8.844,22	4.850,02	8.226,97	13.683,38	8.041,79	33.331,53	8.016,52	8.193,04	191.517,12	130.000,00
DEDUÇÕES (II)	839.320,43	816.645,91	654.229,81	696.415,82	723.677,59	666.984,24	666.297,12	644.975,49	706.148,44	1.398.200,19	876.364,22	965.573,03	9.654.832,29	9.680.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	839.320,43	816.645,91	654.229,81	696.415,82	723.677,59	666.984,24	666.297,12	644.975,49	706.148,44	1.398.200,19	876.364,22	965.573,03	9.654.832,29	9.680.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	5.462.163,82	6.108.183,65	5.981.117,39	5.304.819,83	5.615.634,98	5.447.823,34	8.240.748,92	6.053.236,90	13.026.998,81	9.611.232,50	6.716.882,87	8.276.027,13	85.844.870,14	70.957.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.462.163,82	6.108.183,65	5.981.117,39	5.304.819,83	5.615.634,98	5.447.823,34	8.240.748,92	6.053.236,90	13.026.998,81	9.611.232,50	6.716.882,87	8.276.027,13	85.844.870,14	70.957.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.462.163,82	6.108.183,65	5.981.117,39	5.304.819,83	5.615.634,98	5.447.823,34	8.240.748,92	6.053.236,90	13.026.998,81	9.611.232,50	6.716.882,87	8.276.027,13	85.844.870,14	70.957.200,00

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
316.411.898-86
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
810.205.891-91
CRC MS 007899/"O"-1

MESSIAS SAMPIO MUNIN
615.333.351-68
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO
019.679.019-02
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	85.844.870,14	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	85.844.870,14	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	13.735.179,22	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	12.361.661,30	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.009.140,91	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre; de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
316.411.898-86
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
810.205.891-91
CRC MS 007899/"O"-1

MESSIAS SAMPIO MUNIN
615.333.351-68
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO
019.679.019-02
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1071], PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

4 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
316.411.898-86
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
810.205.891-91
CRC MS 007899/"O"-1

MESSIAS SAMPIO MUNIN
615.333.351-68
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO
019.679.019-02
CONTROLE INTERNO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

1 de 2

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (b)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (c)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	28.519.153,04	21.469,79	83.649,36	532.909,24	386.476,77	0,00	27.494.647,88	8.244.293,18	0,00	19.250.354,70
Recursos Não Vinculados de Impostos	28.301.611,65	21.469,79	83.649,36	532.909,24	386.476,77	0,00	27.277.106,49	8.244.293,18	0,00	19.032.813,31
Outros Recursos não Vinculados	217.541,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.541,39	0,00	0,00	217.541,39
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	9.822.553,56	0,00	6.373,70	368.510,44	1.420.105,55	0,00	8.027.563,87	2.200.235,24	0,00	5.827.328,63
Recursos Vinculados à Educação	528.669,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.669,68	66.215,36	0,00	462.454,32
Transferências do FUNDEB	240.564,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.564,32	0,00	0,00	240.564,32
Outros Recursos Vinculados à Educação	288.105,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.105,36	66.215,36	0,00	221.890,00
Recursos Vinculados à Saúde	1.647.186,16	0,00	6.373,70	0,00	0,00	0,00	1.640.812,46	227.496,65	0,00	1.413.315,81
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.034.530,33	0,00	6.373,70	0,00	0,00	0,00	1.028.156,63	113.946,13	0,00	914.210,50
Outros Recursos Vinculados à Saúde	612.655,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612.655,83	113.550,52	0,00	499.105,31
Recursos Vinculados à Assistência Social	641.540,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641.540,53	119.156,64	0,00	522.383,89
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	5.847.649,79	0,00	0,00	368.510,44	0,00	0,00	5.479.139,35	1.168.342,56	0,00	4.310.796,79
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	1.511.503,99	0,00	0,00	368.510,44	0,00	0,00	1.142.993,55	217.400,00	0,00	925.593,55
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	4.336.145,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.336.145,80	950.942,56	0,00	3.385.203,24
Demais Vinculações Legais	534.470,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534.470,22	619.024,03	0,00	-84.553,81
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	57.279,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.279,26	0,00	0,00	57.279,26
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	477.190,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477.190,96	619.024,03	0,00	-141.833,07
Recursos Extraorçamentários	336.326,76	0,00	0,00	0,00	1.420.105,55	0,00	-1.083.778,79	0,00	0,00	-1.083.778,79
Outras Vinculações	286.710,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.710,42	0,00	0,00	286.710,42
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	38.341.706,60	21.469,79	90.023,06	901.419,68	1.806.582,32	0,00	35.522.211,75	10.444.528,42	0,00	25.077.683,33

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
316.411.898-86
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
810.205.891-91
CRC TC/MS 007899/"O"-1

MESSIAS SAMPAIO MUNIN
615.333.351-68
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO
019.679.019-02
CONTROLE INTERNO

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Dez/2023
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	70.957.200,00	85.844.870,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.432.500,00	19.819.050,06
IPTU	885.000,00	763.766,41
ISS	2.023.000,00	5.497.768,63
ITBI	4.004.500,00	11.337.828,10
IRRF	920.000,00	1.695.345,58
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	600.000,00	524.341,34
Contribuições	300.000,00	253.141,82
Receita Patrimonial	3.499.700,00	4.589.138,32
Aplicações Financeiras (II)	3.499.700,00	4.589.138,32
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	58.595.000,00	60.992.022,82
Cota Parte do FPM	14.000.000,00	12.877.164,95
Cota Parte do ICMS	20.000.000,00	20.897.788,99
Cota Parte do IPVA	1.360.000,00	887.372,86
Cota Parte do ITR	4.400.000,00	4.998.162,95
Transferências da LC 61/1989	160.000,00	135.467,11
Transferencias do FUNDEB	8.000.000,00	8.610.321,93
Outras Transferências Correntes	10.675.000,00	12.585.744,03
Demais Receitas Correntes	130.000,00	191.517,12
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	130.000,00	191.517,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	67.457.500,00	81.255.731,82
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.150.000,00	5.799.994,58
Operações de Crédito (VIII)	3.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.050.000,00	5.799.994,58
Convênios	3.000.000,00	3.605.479,58
Outras Transferências de Capital	50.000,00	2.194.515,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.150.000,00	5.799.994,58
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	70.607.500,00	87.055.726,40
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	70.607.500,00	87.055.726,40

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	87.023.014,24	82.981.793,78	74.886.297,57	74.863.624,81	393.086,25	1.954.153,20	1.954.153,20
Pessoal e Encargos Sociais	36.330.754,21	35.297.149,27	35.297.149,27	35.297.149,27	176,34	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	20.000,00	18.121,15	18.121,15	18.121,15	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	50.672.260,03	47.666.523,36	39.571.027,15	39.548.354,39	392.909,91	1.954.153,20	1.954.153,20
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	50.672.260,03	47.666.523,36	39.571.027,15	39.548.354,39	392.909,91	1.954.153,20	1.954.153,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	87.003.014,24	82.963.672,63	74.868.176,42	74.845.503,66	393.086,25	1.954.153,20	1.954.153,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	27.273.656,12	21.795.771,97	15.748.730,51	15.672.040,52	275.372,50	4.722.989,32	4.722.989,32
Investimentos	26.879.656,12	21.401.897,90	15.354.856,44	15.278.166,45	275.372,50	4.722.989,32	4.722.989,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	394.000,00	393.874,07	393.874,07	393.874,07	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI +	26.879.656,12	21.401.897,90	15.354.856,44	15.278.166,45	275.372,50	4.722.989,32	4.722.989,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	114.332.670,36	104.365.570,53	90.223.032,86	90.123.670,11	668.458,75	6.677.142,52	6.677.142,52
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	114.332.670,36	104.365.570,53	90.223.032,86	90.123.670,11	668.458,75	6.677.142,52	6.677.142,52
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-10.413.544,98
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-10.413.544,98

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	159.146,77

JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2023 VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-10.413.544,98

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	318.293,55

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2022 (a)	SALDO Jan a Dez/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.557.825,61	1.239.156,03
DEDUÇÕES (XL)	42.213.371,33	36.750.901,04
Disponibilidade de Caixa	42.213.371,33	36.750.901,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	44.108.897,80	38.570.840,11
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	750.772,27	21.469,79
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.144.754,20	1.798.469,28
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-40.655.545,72	-35.511.745,01
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-5.143.800,71

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Dez/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-729.302,48
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-5.873.103,19
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-5.873.103,19

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.346.472,36
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	27.346.472,36
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
316.411.898-86
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
810.205.891-91
CRC MS 007899/"O"-1

MESSIAS SAMPIO MUNIN
615.333.351-68
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO
019.679.019-02
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	85.844.870,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	85.844.870,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	85.844.870,14

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	35.719.830,51	41,61
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	51.506.922,08	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	48.931.575,98	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	46.356.229,87	54,00

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-36.428.372,72	-42,44
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	103.013.844,17	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.885.871,43	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	13.735.179,22	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.009.140,91	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	10.444.528,42	25.069.251,77

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
316.411.898-86
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
810.205.891-91
CRC TC/MS 007899/"O"-1

MESSIAS SAMPAIO MUNIN
615.333.351-68
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO
019.679.019-02
CONTROLE INTERNO

1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

	PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES — Inscritos Exercicios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS — Inscritos Exercicios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	48.528,09	702.244,18	668.458,75	60.843,73	21.469,79	183.502,06	8.025.775,37	6.677.142,52	6.677.142,52	602.261,27	929.873,64	951.343,43
01	PODER LEGISLATIVO	17.469,79	0,00	0,00	0,00	17.469,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.469,79
0101	CÂMARA MUNICIPAL	17.469,79	0,00	0,00	0,00	17.469,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.469,79
02	PODER EXECUTIVO	31.058,30	702.244,18	668.458,75	60.843,73	4.000,00	183.502,06	8.025.775,37	6.677.142,52	6.677.142,52	602.261,27	929.873,64	933.873,64
0202	PODER EXECUTIVO	26.539,98	376.303,53	372.927,78	25.915,73	4.000,00	178.018,22	7.174.803,37	6.236.847,51	6.236.847,51	186.484,28	929.489,80	933.489,80
0203	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.518,32	301.687,52	271.657,84	34.548,00	0,00	5.483,84	736.356,29	326.155,62	326.155,62	415.300,67	383,84	383,84
0205	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	24.253,13	23.873,13	380,00	0,00	0,00	114.615,71	114.139,39	114.139,39	476,32	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	48.528,09	702.244,18	668.458,75	60.843,73	21.469,79	183.502,06	8.025.775,37	6.677.142,52	6.677.142,52	602.261,27	929.873,64	951.343,43

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
316.411.898-86
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
810.205.891-91
CRC MS 007899/"O"-1

MESSIAS SAMPIO MUNIN
615.333.351-68
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO
019.679.019-02
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.832.500,00	19.294.708,72
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	885.000,00	763.766,41
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.004.500,00	11.337.828,10
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.023.000,00	5.497.768,63
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	920.000,00	1.695.345,58
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	49.600.000,00	49.674.161,20
2.1- Cota-Parte FPM	17.200.000,00	15.746.456,73
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	16.000.000,00	14.346.460,30
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.200.000,00	1.399.996,43
2.2- Cota-Parte ICMS	25.000.000,00	26.122.235,91
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	169.333,89
2.4- Cota-Parte ITR	5.500.000,00	6.247.703,52
2.5- Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	1.109.216,09
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	279.215,06
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	57.432.500,00	68.968.869,92
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	9.680.000,00	9.654.832,29
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.678.125,00	7.587.384,53

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.075.000,00	8.755.849,35
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.075.000,00	8.755.849,35
6.1.1- Principal	8.000.000,00	8.610.321,93
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	75.000,00	145.527,42
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-1.680.000,00	-1.044.510,36

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	473.753,95
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	473.753,95
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	9.229.603,30

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.011.554,21	8.982.935,43	8.982.935,43	8.982.935,43	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.994.554,21	8.982.935,43	8.982.935,43	8.982.935,43	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.467.000,00	2.463.736,56	2.463.736,56	2.463.736,56	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	6.527.554,21	6.519.198,87	6.519.198,87	6.519.198,87	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.594.381,22	8.594.381,22	8.594.381,22	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.594.381,22	8.594.381,22	8.594.381,22	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.594.381,22	8.594.381,22	8.594.381,22	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.129.094,54	8.594.381,22	8.594.381,22	98,16
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	875.584,93	161.468,13	161.468,13	0,00	1,84

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	731.108,98	118.335,13	388.554,21	0,00	342.554,77	388.554,21
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	731.108,98	118.335,13	388.554,21	0,00	342.554,77	388.554,21
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	17.181.110,00	16.144.928,96	13.552.915,45	13.551.745,45	2.592.013,51
20.1- Educação Infantil	2.550.700,00	2.098.425,66	1.851.722,68	1.851.722,68	246.702,98
20.2- Ensino Fundamental	11.465.250,00	10.980.492,80	8.743.578,27	8.743.098,27	2.236.914,53
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	281.500,00	280.606,40	280.606,40	280.606,40	0,00
20.5- Administração Geral	2.882.660,00	2.785.404,10	2.677.008,10	2.676.318,10	108.396,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	26.191.664,21	25.127.864,39	22.535.850,88	22.534.680,88	2.592.013,51
21.1- Educação Infantil	5.027.700,00	4.562.162,22	4.315.459,24	4.315.459,24	246.702,98
21.1.1- Creche	3.653.700,00	3.379.147,73	3.317.333,48	3.317.333,48	61.814,25
21.1.2- Pré-Escola	1.374.000,00	1.183.014,49	998.125,76	998.125,76	184.888,73
21.2- Ensino Fundamental	21.163.964,21	20.565.702,17	18.220.391,64	18.219.221,64	2.345.310,53

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	16.144.928,96
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	9.654.832,29
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	388.554,21
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L	40.520,16
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	26.147.795,30

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	17.242.217,48	26.147.795,30	37,91

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	470.946,11	402.355,83	402.355,83	40.520,16	28.070,12
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	470.946,11	402.355,83	402.355,83	40.520,16	28.070,12
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.115.000,00	1.076.108,20
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	665.000,00	693.297,86
31.1.1- Salário-Educação	320.000,00	310.554,39
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	140.000,00	148.260,44
31.1.4- PNATE	140.000,00	158.535,32
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	65.000,00	75.947,71
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	450.000,00	382.810,34
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.101.100,00	1.791.522,98	1.690.883,58	1.690.734,48	100.639,40
32.1- Educação Infantil	539.478,00	495.590,89	444.371,09	444.371,09	51.219,80
32.2- Ensino Fundamental	867.500,00	693.783,40	693.783,40	693.783,40	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	694.122,00	602.148,69	552.729,09	552.579,99	49.419,60

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	28.293.764,21	26.919.387,37	24.226.734,46	24.225.415,36	2.692.652,91
33.1- Despesas Correntes	26.908.064,21	25.478.276,06	22.992.093,93	22.991.464,83	2.486.182,13

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	14.374.554,21	13.906.693,83	13.906.693,83	13.906.693,83	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	282.500,00	280.606,40	280.606,40	280.606,40	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	12.177.010,00	11.290.975,83	8.804.793,70	8.804.164,60	2.486.182,13
33.2- Despesas de Capital	1.533.700,00	1.512.365,27	1.305.894,49	1.305.204,49	206.470,78
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.533.700,00	1.512.365,27	1.305.894,49	1.305.204,49	206.470,78

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	473.753,95	120.659,36
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.755.849,35	310.554,39
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.982.935,43	347.701,64
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	246.667,87	83.512,11
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-6.103,55	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	240.564,32	83.512,11

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA 316.411.898-86 PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS 810.205.891-91 CRC MS 007899/"O"-1	MESSIAS SAMPIO MUNIN 615.333.351-68 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO
019.679.019-02
CONTROLE INTERNO

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	27.273.656,12	21.795.771,97	5.477.884,15
Investimentos	26.879.656,12	21.401.897,90	5.477.758,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	394.000,00	393.874,07	125,93
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	27.273.656,12	21.795.771,97	5.477.884,15
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	24.273.656,12 <(d - a)>	21.795.771,97 <(e - b)>	2.477.884,15 <(f - c)>

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA 316.411.898-86 PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS 810.205.891-91 CRC MS 007899/"O"-1	MESSIAS SAMPIO MUNIN 615.333.351-68 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO
019.679.019-02
CONTROLE INTERNO

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2022 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2022 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2023 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA 316.411.898-86 PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS 810.205.891-91 CRC MS 007899/"O"-1	MESSIAS SAMPIO MUNIN 615.333.351-68 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO
019.679.019-02
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Investimentos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	133.745,77	0,00	133.745,77

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA 316.411.898-86 PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS 810.205.891-91 CRC MS 007899/"O"-1	MESSIAS SAMPIO MUNIN 615.333.351-68 SECRETÁRIO DE FINANÇAS	PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO 019.679.019-02 CONTROLE INTERNO

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS (%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.832.500,00	7.832.500,00	19.294.708,72	246,34
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	885.000,00	885.000,00	763.766,41	86,30
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.004.500,00	4.004.500,00	11.337.828,10	283,13
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.023.000,00	2.023.000,00	5.497.768,63	271,76
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	920.000,00	920.000,00	1.695.345,58	184,28
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	48.400.000,00	48.400.000,00	48.261.196,11	99,71
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	14.346.460,30	89,67
Cota-Parte ITR	5.500.000,00	5.500.000,00	6.247.703,52	113,59
Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	1.109.216,09	65,25
Cota-Parte ICMS	25.000.000,00	25.000.000,00	26.122.235,91	104,49
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	169.333,89	84,67
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	266.246,40	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	56.232.500,00	56.232.500,00	67.555.904,83	120,14

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.206.000,00	1.335.100,00	1.275.426,53	95,53	1.207.329,42	90,43	1.206.075,41	90,34	68.097,11
Despesas Correntes	886.000,00	1.251.000,00	1.207.225,59	96,50	1.139.128,48	91,06	1.137.874,47	90,96	68.097,11
Despesas de Capital	320.000,00	84.100,00	68.200,94	81,10	68.200,94	81,10	68.200,94	81,10	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.018.000,00	6.855.000,00	6.799.279,39	99,19	5.997.003,20	87,48	5.996.123,00	87,47	802.276,19
Despesas Correntes	5.888.000,00	6.718.000,00	6.666.781,87	99,24	5.864.505,68	87,30	5.863.625,48	87,28	802.276,19
Despesas de Capital	130.000,00	137.000,00	132.497,52	96,71	132.497,52	96,71	132.497,52	96,71	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	207.000,00	346.399,97	257.130,01	74,23	236.449,98	68,26	236.449,98	68,26	20.680,03
Despesas Correntes	202.000,00	327.000,00	242.095,04	74,04	221.415,01	67,71	221.415,01	67,71	20.680,03
Despesas de Capital	5.000,00	19.399,97	15.034,97	77,50	15.034,97	77,50	15.034,97	77,50	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	77.000,00	177.000,00	113.728,43	64,25	106.035,71	59,91	106.035,71	59,91	7.692,72
Despesas Correntes	72.000,00	172.000,00	109.928,43	63,91	102.235,71	59,44	102.235,71	59,44	7.692,72
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	3.800,00	76,00	3.800,00	76,00	3.800,00	76,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.305.000,00	5.136.500,03	4.856.976,15	94,56	4.649.726,46	90,52	4.643.690,98	90,41	207.249,69
Despesas Correntes	5.290.000,00	4.587.500,03	4.316.976,15	94,10	4.109.726,46	89,59	4.103.690,98	89,45	207.249,69
Despesas de Capital	15.000,00	549.000,00	540.000,00	98,36	540.000,00	98,36	540.000,00	98,36	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.813.000,00	13.850.000,00	13.302.540,51	96,05	12.196.544,77	88,06	12.188.375,08	88,00	1.105.995,74

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.302.540,51	12.196.544,77	12.188.375,08
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.302.540,51	12.196.544,77	12.188.375,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	10.133.385,72	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	10.133.385,72	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	3.169.154,79	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,69		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Liquidadas (j)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	10.133.385,72	13.302.540,51	3.169.154,79	1.114.165,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.169.154,79
Empenhos de 2022	8.185.991,41	10.563.462,16	2.377.470,75	688.345,18	0,00	0,00	326.333,58	383,84	361.627,76	2.015.842,99
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Liquidadas (y)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS (%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.055.000,00	4.055.000,00	3.659.166,51	90,24
Proveniente da União	2.320.000,00	2.320.000,00	1.751.987,36	75,52
Proveniente dos Estados	1.735.000,00	1.735.000,00	1.907.179,15	109,92
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	903.000,00	903.000,00	985.728,00	109,16
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.958.000,00	4.958.000,00	4.644.894,51	93,68

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.455.000,00	2.581.500,00	2.514.619,77	97,41	2.473.082,11	95,80	2.469.329,11	95,65	41.537,66
Despesas Correntes	2.430.000,00	2.213.500,00	2.175.136,38	98,27	2.133.598,72	96,39	2.129.845,72	96,22	41.537,66
Despesas de Capital	25.000,00	368.000,00	339.483,39	92,25	339.483,39	92,25	339.483,39	92,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.273.000,00	3.689.000,00	2.984.773,96	80,91	2.798.814,97	75,87	2.796.194,27	75,80	185.958,99
Despesas Correntes	2.248.000,00	3.628.000,00	2.966.497,96	81,77	2.780.538,97	76,64	2.777.918,27	76,57	185.958,99
Despesas de Capital	25.000,00	61.000,00	18.276,00	29,96	18.276,00	29,96	18.276,00	29,96	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	140.000,00	181.500,00	175.420,67	96,65	175.420,67	96,65	175.420,67	96,65	0,00
Despesas Correntes	140.000,00	181.500,00	175.420,67	96,65	175.420,67	96,65	175.420,67	96,65	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	85.000,00	253.000,00	251.108,71	99,25	251.108,71	99,25	251.108,71	99,25	0,00
Despesas Correntes	85.000,00	253.000,00	251.108,71	99,25	251.108,71	99,25	251.108,71	99,25	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.958.000,00	6.710.000,00	5.925.923,11	88,31	5.698.426,46	84,92	5.692.052,76	84,83	227.496,65

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.661.000,00	3.916.600,00	3.790.046,30	96,77	3.680.411,53	93,97	3.675.404,52	93,84	109.634,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.291.000,00	10.544.000,00	9.784.053,35	92,79	8.795.818,17	83,42	8.792.317,27	83,39	988.235,18
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	347.000,00	527.899,97	432.550,68	81,94	411.870,65	78,02	411.870,65	78,02	20.680,03
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	162.000,00	430.000,00	364.837,14	84,85	357.144,42	83,06	357.144,42	83,06	7.692,72
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.310.000,00	5.141.500,03	4.856.976,15	94,47	4.649.726,46	90,44	4.643.690,98	90,32	207.249,69
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	17.771.000,00	20.560.000,00	19.228.463,62	93,52	17.894.971,23	87,04	17.880.427,84	86,97	1.333.492,39

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
316.411.898-86
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
810.205.891-91
CRC MS 007899/"O"-1

MESSIAS SAMPIO MUNIN
615.333.351-68
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO
019.679.019-02
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2023 NO BIMESTRE (d)	REGISTROS EFEUADOS EM 2023 JAN A DEZ (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
316.411.898-86
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
810.205.891-91
CRC MS 007899/"O"-1

MESSIAS SAMPIO MUNIN
615.333.351-68
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO
019.679.019-02
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	77.107.200,00
Previsão Atualizada	77.107.200,00
Receitas Realizadas	91.650.650,72
Déficit Orçamentário	13.126.915,03
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	27.346.472,36

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	77.107.200,00
Créditos Adicionais	37.639.470,36
Dotação Atualizada	114.746.670,36
Despesas Empenhadas	104.777.565,75
Despesas Liquidadas	90.635.028,08
Despesas Pagas	90.535.665,33
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	104.777.565,75
Despesas Liquidadas	90.635.028,08

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	85.844.870,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	85.844.870,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	85.844.870,14

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	159.146,77	-10.413.544,98	-6.543,36
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	318.293,55	-5.143.800,71	-1.616,06

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	750.772,27	60.843,73	668.458,75	21.469,79
Poder Executivo	733.302,48	60.843,73	668.458,75	4.000,00
Poder Legislativo	17.469,79	0,00	0,00	17.469,79
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	8.209.277,43	602.261,27	6.677.142,52	929.873,64
Poder Executivo	8.209.277,43	602.261,27	6.677.142,52	929.873,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.960.049,70	663.105,00	7.345.601,27	951.343,43

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	26.147.795,30	25,00	37,91
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.594.381,22	70,00	98,16
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	3.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	21.795.771,97	5.477.884,15

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	100.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	100.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	13.302.540,51	15,00	19,69

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 028/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Clinica Fagbs Ltda.
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:
1.1.1 – ADITIVAR os valores do Contrato, em razão do acréscimo em 24,99% do valor contratado, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
1.1.2 – Prestação de serviços nas áreas de plantão médico clínico disponibilidade 24 horas, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, plantões médico clínico presencial 24 horas.
VALOR: R$ 23.993,75 (vinte três mil novecentos noventa três reais e setenta cinco centavos)
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02.03 – Fundo Municipal de Saúde
02.03.13 – Secretaria de Saúde Púbica
10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde
10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade - MAC
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
DATA: 16 de Janeiro de 2024
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sr. Tiego Estefani Fores de Lima pela Contratante
Sr. Fabrício André Gonzalez de Barros pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 029/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Instituto de Medicina Moraes S/S
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:
1.1.1 – ADITIVAR os valores do Contrato, em razão do acréscimo em 25% do valor contratado, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
1.1.2 – Serviços nas áreas de plantões médicos de 24 horas clínicas presenciais.
VALOR: R$ 65.904,00 (sessenta cinco mil novecentos e quatro reais)
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02.03 – Fundo Municipal de Saúde
02.03.13 – Secretaria de Saúde Púbica
10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde
10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade - MAC
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
DATA: 16 de Janeiro de 2024
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sr. Tiego Estefani flores de Lima pela Contratante
Sr. Marco Aurélio Borges de Moraes pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 032/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Patrícia Laporta Cabrera Serviços Médicos Ltda.
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:
1.1.1 – ADITIVAR os valores do Contrato, em razão do acréscimo em 4,80% do valor contratado, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
1.1.2 – Serviços nas áreas de plantão médico clínico disponibilidade 24 horas, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares.
VALOR: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02.03 – Fundo Municipal de Saúde
02.03.13 – Secretaria de Saúde Púbica
10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde
10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade - MAC
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
DATA: 16 de Janeiro de 2023
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sr. Tiego Estefani flores de Lima pela Contratante
Sra. Patrícia Laporta Cabrera pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 092/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Y & V Transportes e Terraplenagem Ltda.
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21 de Janeiro de 2024 a 21 de Julho de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.
VALOR: R$ 643.289,60 (seiscentos quarenta três mil duzentos oitenta nove reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 21 de Janeiro de 2024 a 21 de Julho de 2024.
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02.12 – Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficina
15.452.0017 – Melhoria Urbana
2.020 – Manut. das Atividades da Secretaria de Obras, Serv. Urb., Estradas e Oficina
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
DATA: 21 de Janeiro de 2024
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante
Sr. João José Gariotto pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 134/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Clinica Eredia e Moraes Ltda.
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:
1.1.1 – ADITIVAR os valores do Contrato, em razão do acréscimo em 25% do valor contratado, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
1.1.2 – Serviços nas áreas de plantão médico clínico disponibilidade 24 horas.
VALOR: R$ 12.984,00 (doze mil novecentos oitenta e quatro reais).
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02.03 – Fundo Municipal de Saúde
02.03.13 – Secretaria de Saúde Púbica
10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde
10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade - MAC
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
DATA: 16 de Janeiro de 2024
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante
Sr. Eder Nascimento de Moraes pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 135/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Felipe Augusto Seabra dos Santos
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:
1.1.1 – ADITIVAR os valores do Contrato, em razão do acréscimo em 25% do valor contratado, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993
1.1.2 – Serviços nas áreas de plantão médico clínico disponibilidade 24 horas.
VALOR: R$ 12.984,00 (doze mil novecentos oitenta e quatro reais)
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02.03 – Fundo Municipal de Saúde
02.03.13 – Secretaria de Saúde Púbica
10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde
10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade - MAC
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
DATA: 16 de Janeiro de 2024
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante
Sr. Felipe Augusto Seabra dos Santos pela Contratada